



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone fax: 3581.1236

Iguatu- Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/08, DE 10 DE JULHO DE 2008.

Ementa: Dispõe sobre aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO PARECER PRÉVIO Nº 032/2008, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, APROVOU E, EU, Aderilo Antunes Alcântara Filho- Presidente, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

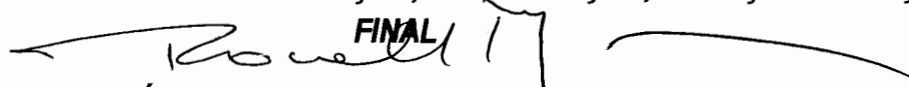
Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício financeiro de 2005 Gestão **Agenor Gomes de Araujo Neto**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 10 de julho de 2008.

COMISSÃO PROVISÓRIA DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA - Presidente


FRANCISCO NELHO BEZERRA - Relator

ANTONIO CARLOS ROCHA DE MENDONÇA - Membro